



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0307/2018, de 18 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 32/2018 – CCA, de 25 de abril de 2018, o qual solicita emissão de portaria de designação de Comissão, conforme o Ofício nº 15/2018 - DP/ AP/ RE/ IFRN;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0293/2018, de 10 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0293/2018, de 10 de maio de 2018.

Art. 2º Designar Comissão com o objetivo de acompanhar a permuta de animais entre a IFRN/Campus Apodi e a UFERSA, conforme Memorando Eletrônico nº 32/2018 – CCA, de 25 de abril de 2018, o qual considera o Ofício nº 15/2018 - DP/ AP/ RE/ IFRN, a saber:

- I. Da UFERSA para o IFRN/Apodi - 02 (dois) reprodutores da raça Holandesa;
- II. Do IFRN/Apodi para a UFERSA – 01 (um) reprodutor da raça Dorper; 02 (duas) matrizes da raça Dorper; e 02 (duas) matrizes cruzadas (Dorper e Santa Inês).

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo especificados:

- I. **Josemir de Souza Gonçalves** (Presidente)
- II. **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**
- III. **Francielle Gurgel de Castro Alves**
- IV. **Regina Valéria da Cunha Dias** (Suplente)

Art. 4º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor